

PORTARIA Nº: 712/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Memorando de nº 328/2019 de 12/09/19, da Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**.

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Especial de Revisão Geral do Estatuto, Plano de carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal (PCC).

- 1- **Mariângela Alves da Silva** – Secretária Municipal de Educação – Matrícula nº3230
- 2- **Rodrigo Mendes Gorgulho** – Assessor Jurídico – Matrícula nº6676
- 3- **Maíra dos Reis Monteiro** – Professora – Matrícula nº2961
- 4- **Liliam Nogueira Machado Cardoso** – Professora – Matrícula nº0921
- 5- **Viviane Luíza dos Reis** – Professora – Matrícula nº0837
- 6- **Jaqueline Stewart Ferraz** – Professora – Matrícula nº0647
- 7- **Vanda Cleonice Silva Dias** – Professora – Matrícula nº0425
- 8- **Renato Moura** – Professor de Educação Física – Matrícula nº3007
- 9- **Juliano Magno Alves** – Professor de Educação Física – Matrícula nº2857
- 10- **Wilma de Fátima Alkimin Borges** – Especialista em Educação – Matrícula nº1174
- 11- **Sônia Alessandra Rodrigues** – Especialista em educação – Matrícula nº 3350
- 12- **Andréia Luzia Pereira Chiaradia** – Especialista em educação – Matrícula nº 3902
- 13- **Aleandra de Moraes** – Diretora do Departamento de Controle Financeiro e Contábil – Matrícula nº6473
- 14- **Edlaine Monteiro Barbosa** – Agente administrativo – Matrícula nº5826
- 15- **Érica Cristina da Cunha** – Educador Infantil – Matrícula nº4926
- 16- **Tatiane Marília Borges Carneiro** – Educador Infantil – Matrícula nº4477

Art 2º - Esta Portaria revoga a de nº372/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/09/2019.

ITAJUBÁ, aos 12 de setembro de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo